

第 88/2000、89/2000、92/2000 及 93/2000 號保安司司長批示
內：

原文為：“……本局……”

應改為：“……該局……”。

二零零零年七月三十一日於保安司司長辦公室

保安司司長 張國華

二零零零年八月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Nos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 88/2000, 89/2000, 92/2000 e 93/2000:

Onde se lê: «……本局……»

deve ler-se: «……該局……».

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Julho de 2000. — O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

運輸工務司司長辦公室

第 56/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予建設發展辦公室（葡文縮寫為GDI）主任羅定邦工程師，以批准在法例訂定之限度內按超時或輪班制度提供服務。

二、本轉授權限書在不影響收回、監管及廢止之權力下制定。

三、追認一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由建設發展辦公室主任作出的行為。

二零零零年七月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 57/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和第30/2000號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予電信暨資訊科技發展辦公室（葡文縮寫為GDTTI）主任陶永強工程師，以批准在法例訂定之限度內按超時或輪班制度提供服務。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 2), da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, abreviadamente GDI, engenheiro António José Castanheira Lourenço, a competência para autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do GDI, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

31 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 1), da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Subdelego no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, abreviadamente GDTTI, engenheiro Tou Veng Keong, a competência para autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei.

二、本轉授權限書在不影響收回、監管及廢止之權力下制定。

三、追認一切按本轉授權限、並自有關簽署日起與本批示生效日期間由電信暨資訊科技發展辦公室主任作出的行為。

二零零零年七月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月三十日作出的批示：

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，以徵用方式徵用郵政局人員編制屬確定委任之 Xequê Hedar Mamblecar、João dos Santos Poupinho 及 Leong Iam Teng 在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，為期一年，首位為第一職階特級無線電通訊輔導技術員，其餘兩位分別為第三職階特級及第二職階首席無線電通訊助理技術員，由二零零零年六月三十日起計。

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位制度聘用下列人員，以便在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。該聘用為期一年，由二零零零年六月三十日起計：

António Viegas de Jesus Costa，為第二職階一高等級技術員，薪俸索引點為 510；

Eugénia de Oliveira Santos 及 Albertina Correia de Lemos，為第三職階熟練工人，薪俸索引點為 170；

Iun Kim Seng 及 Chou Kam Cheong，分別為第一及第二職階助理員，薪俸索引點為 100 及 110。

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同制度聘用下列人員，以便在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。該聘用為期一年，由二零零零年六月三十日起計：

Sou Han Lam 及 Natália Vunfong Yan，分別為第一職階一等等及第一職階二高等級技術員，薪俸索引點為 485 及 430；

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do GDTTI, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre as datas das respectivas assinaturas e da entrada em vigor do presente despacho.

31 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2000:

Xequê Hedar Mamblecar, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, João dos Santos Poupinho e Leong Iam Teng, técnicos auxiliares de radiocomunicações especialista e principal, 3.º e 2.º escalão, respectivamente, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção de Correios — requisitados, por um ano, a partir de 30 de Junho de 2000, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Os funcionários, abaixo mencionados — contratados por assalariamento, por um ano, a partir de 30 de Junho de 2000, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

António Viegas de Jesus Costa, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Eugénia de Oliveira Santos e Albertina Correia de Lemos, como operárias qualificadas, 3.º escalão, índice 170;

Iun Kim Seng e Chou Kam Cheong, como auxiliares, 1.º e 2.º escalão, índices 100 e 110.

Os funcionários, abaixo mencionados — contratados além do quadro, por um ano, a partir de 30 de Junho de 2000, para exercerem funções no Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sou Han Lam e Natália Vunfong Yan, como técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 430, respectivamente;